



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Gabinete da Ver. JOSÉ FERNANDO TARRAGÓ

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA - RS

Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893

Home Page: www.camarauruguaiana.rs.gov.br

E-mail: zulma@camarauruguaiana.rs.gov.br



COMISSÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

DOCUMENTO: **Projeto de Lei nº 04/2018 – protocolo nº 9/2018**

PROCEDÊNCIA: **Poder Executivo**

ASSUNTO: Dispõe sobre contratações, por tempo determinado, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público do município de Uruguaiana, vinculadas à Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação.

RELATOR: Ver. José Fernando Tarragó

PARECER

Chega a esta Comissão de Serviços Municipais, para análise, o Projeto de Lei nº 150/2017, do Poder Executivo, protocolado nesta Casa sob o nº 1150/2017, que Dispõe sobre contratações, por tempo determinado, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público do município de Uruguaiana, vinculadas à Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação.

A matéria, encontra-se de acordo com os dispositivos da Lei Orgânica e da Constituição Federal, além de se inserir na iniciativa privativa do Prefeito Municipal.

Acatamos o presente devido a necessidade de continuidade do programa Federal, sendo essencial o cadastramento das famílias para a execução do programa.

Assim, no juízo da avaliação técnica, o parecer é favorável a aprovação do presente projeto de Lei.

Sala das Comissões, em 19 de janeiro de 2018.

Aprovado o Parecer

Em 19/01/18

Presidente da Comissão

Ver. José Fernando Tarragó
Relator

VOTO:

DE ACORDO:

Camelo S B Alencar

CONTRÁRIO: